

REVOGAÇÃO DA DISPENSA 009/2025

A Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que a Dispensa de Licitação nº 009/2025, cujo objeto é a Aquisição de combustível (gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buerarema, foi **REVOGADA**. Ficam revogados, portanto, todos os atos a ela vinculados. Buerarema/BA, 20 de Janeiro de 2025. Geraldo Aragão Lima – Presidente da Câmara Municipal.

